



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
09 DE SETEMBRO DE 2016

1 Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, deu-se
2 início, no prédio da Sede da Reitoria, Edifício Coriolano de Medeiros, localizado na Av. João da
3 Mata, 256, nesta capital, à décima quinta reunião ordinária do CEPE. Estiveram presentes Mary
4 Roberta Meira Marinho — Presidente deste conselho; Francilda Araújo Inácio, Eudna Maria
5 Barbosa de Araújo, Washington de Almeida Costa, Márcia Viana da Silva, Joselma Mendes de
6 Sousa Carneiro, Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa e Arilde Franco Alves —
7 membros conselheiros. **1. Abertura:** A Presidente iniciou com as boas-vindas aos presentes, e
8 informou que ficou decidido pela presidência do Conselho Superior em acordo com a Presidente
9 do CEPE que o Processo Eleitoral do CEPE será conduzido pela mesma Comissão Eleitoral
10 Central do Conselho Superior, por questões operacionais e econômicas. A presidente deu posse a
11 Conselheira Substituta representante da Pró-Reitoria de Extensão: Eudna Maria Barbosa de
12 Araújo. **2. Apreciação das Atas das reuniões anteriores:** Por não haver necessidade de
13 alteração, as atas foram aprovadas por unanimidade. **3. Faltas justificadas:** A Presidente
14 informou as ausências justificadas, das conselheiras Tânia Maria de Andrade, Vânia Maria de
15 Medeiros, Marta Maria Maurício Macena e dos conselheiros Alexandre Mariano, Carlos Danilo
16 Miranda Regis e de seu suplente Jesus Marlinaldo de Medeiros, convocado para dar parecer em
17 processo sob sua relatoria. **4. Matéria sobre a Mesa: a) Processo 23381.002999.2016-65 –**
18 **Dispõe sobre Minuta de Regulamentação do Processo Seletivo Especial.** Relator: Washington
19 César de Almeida Costa. Em seu parecer, o relator informou que reavaliando a questão,
20 apresentamos uma nova emenda substitutiva na qual opinou por um novo entendimento, qual
21 seja, o uso do termo “**Transferência Interna**” para a forma de ingresso na modalidade que prevê
22 não só a possibilidade de mudança entre cursos diferentes, mas também a transferência para um
23 curso de mesmo nome, porém ofertado em outro Campus do IFPB, ou mesmo a transferência de
24 turno no mesmo Campus do curso de origem. Votou por reencaminhar o presente processo para a
25 DES realizar a modificação segundo a emenda apresentada neste parecer. O colegiado aprovou o
26 parecer por unanimidade, bem como decidiu que o ajuste recomendado no documento deverá ser
27 utilizado nas próximas edições do Processo Seletivo Especial. **b) Processo 23381.002971.2016-**
28 **28 – Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.** Relatora: Silvana
29 Luciene do Nascimento Cunha Costa. Em seu parecer, a relatora informou que a interessada,
30 PRPIPG, reapresentou a proposta da minuta de Regulamento que detalha toda estrutura
31 organizacional e acadêmica para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu. Todos os ajustes
32 sugeridos anteriormente em seu parecer e acatados por este Conselho foram realizados pela
33 Comissão de elaboração, votando pelo deferimento do processo. O colegiado aprovou o parecer
34 da relatora por unanimidade. **c) Processo 23506.000796.2016-81 – Dispõe sobre Calendário**
35 **Acadêmico 2016 do Campus Guarabira.** Relatora: Joselma Mendes S. Carneiro. O parecer
36 desta relatora foi pela aprovação dos Calendários, tendo em vista que a eminente relatora
37 predecessora constatou que seus requerimentos foram cumpridos, conforme havia solicitado. No
38 entanto, orientou que as correções constantes no presente parecer sejam feitas, pois servirão para
39 uma melhor apresentação dos Calendários junto a Comunidade Escolar. Dessa forma, o
40 colegiado decidiu não aprovar o parecer favorável da relatora, acatando apenas a solicitação de
41 ajustes recomendados em seu parecer, tendo assim que ser devolvido ao Campus de origem para
42 os devidos ajustes. **d) Processo 23326.011331.2015-92 – Dispõe sobre proposta de**
43 **Regulamento de utilização e funcionamento do Laboratório Interdisciplinar de**
44 **caracterização e desenvolvimento de nanomateriais (LANANO) do IFPB.** Relatora: Tânia
45 Maria de Andrade. Como a conselheira estava ausente, por motivo de férias, encaminhou seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
09 DE SETEMBRO DE 2016

Kaliny Jacinto Almeida Diniz	<i>Kaliny Jacinto Almeida Diniz</i>
Mary Roberta Meira Marinho	<i>Mary Roberta Meira Marinho</i>
Arlde Franco Alves	
Eudna Maria Barbosa de Araújo	<i>Eudna Maria Barbosa de Araújo</i>
Francilda Araújo Inácio	<i>Francilda Araújo Inácio</i>
Joselma Mendes de S. Carneiro	<i>Joselma Mendes de Sousa Carneiro</i>
Márcia Viana da Silva	<i>Márcia Viana da Silva</i>
Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa	
Washington César de Almeida Costa	<i>Washington César de Almeida Costa</i>

89